



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CNPJ nº 04.986.184/0001-61

PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ATA 01**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS E BENFEITORIAS NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANGÃO/SC (SAMAE), NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO, E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Às nove horas e dez minutos do dia três do mês de abril de dois mil e vinte três, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Decreto nº 122/2022, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 1 – “Documentação de Habilitação” do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que as empresas, **CRISTIAN GONCALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44** e **FRANCISCO CARLOS SALVADOR** – CNPJ nº **27.862.312/0001-60**, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital, entretanto nenhuma das empresas teve seu representante legal credenciado presente na sessão. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica dos documentos, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que os licitantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias e a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas: **CRISTIAN GONCALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44** e **FRANCISCO CARLOS SALVADOR** – CNPJ nº **27.862.312/0001-60**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial ([www.sangao.sc.gov.br](http://www.sangao.sc.gov.br)), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 09h44min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 03 de abril de 2023.

**ROSIANE PRUDÊNCIO MROCKOSKI**  
Presidente

**MATHEUS LUDTKE LAUFFER**  
Membro



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CNPJ n° 04.986.184/0001-61

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA  
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO  
Membro